



**PORTARIA Nº. 125/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 25 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ meia diária a servidor  
e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do Servidor **Wdson Bento França Lopes - Motorista-conselho Tutelar** - lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em viagem da Cidade de Palmas/TO, no dia 28 de abril, participar do 1º. Seminário Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-466feb-25042025174153**